



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2023

Processo nº 25410.000917/2014-17

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 110/2014, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Carlos de Carvalho, 45-parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.667.235/0001-02, decorrente do processo administrativo nº 25410.000917/2014-17/INCA, para a locação do imóvel residencial, constituído de dez apartamentos, sito à Rua do Senado, nº 232 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para alojamento de residentes e treinandos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 05/08/2023, da importância mensal de R\$ 1.067,58 (um mil sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 3,935830% em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2023-MAI2022) em relação ao seu valor vigente de R\$ 27.124,65 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O valor do contrato passa a ser de R\$ 28.192,23 (vinte e oito mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 -173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 110/2014, resultante do processo nº 25410.000917/2014-17/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/08/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035134236** e o código CRC **11F88425**.

---

Referência: Processo nº 25410.000917/2014-17

SEI nº 0035134236

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site